

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 050/2025**

**DECRETO N° 050/2025**

**SÚMULA:** Institui os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam instituídos os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Bela Vista da Caroba – Paraná, de acordo com o resultado do Fórum de Eleição conforme Edital 02/2025 da Secretaria de Assistência Social, e indicações das respectivas Secretarias Municipais em conformidade com a Lei Municipal 661 de dezembro de 2024.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Sabrina Gonçalves da Rocha	Marcia Leane Richter
<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
Solange Cardozo	Ivaneide de Medeiros
<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Fabiane de Lima Almeida	Julia Isabeli Wathier
<b>REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	
Andreia Pereira	Josefina Hettwer
<b>REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
Verenice Pola Ferreira	Katia Aparecida dos Santos
<b>REPRESENTANTE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
Monica Machado de Oliveira	Marcia dos Santos

**Art. 2º** Os efeitos do presente decreto entram em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 26 DE MARÇO DE 2025.

**GELSON MAFFI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Pamela Cristina Silva  
**Código Identificador:**89897ABE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>